



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 19/08/03

Assinatura do Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 028/2003

Aprovado em _____ Discussão em _____

Assinatura do Presidente

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL CONFORME REAJUSTE
DOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica, a Mesa Diretora, autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo na seguinte forma:

I - O percentual de 16% (dezesesseis por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2003 para os servidores que percebem R\$240,00(duzentos e quarenta reais), ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargos Efetivos).

II - O percentual de 9,5% (nove e meio por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2003 para os servidores que percebem acima de R\$241,00(duzentos e quarenta e um reais) até o limite de R\$500,00 (quinhentos reais) ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargo Efetivo).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suplementações orçamentárias.




CÂMARA MUNICIPAL


VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2003, ficando revogadas as disposições em contrário.

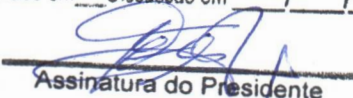
Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.


SANDRO ROBÉRIO J. PEREIRA
Presidente


EDIVALDO FERREIRA
Vice-Presidente


EBENEZER FAGUNDES
Primeiro Secretário


Mª LUCIA ROCHA
Segunda Secretária

Aprovado em _____ Discussão em _____

Assinatura do Presidente